

COMANDO 12 BRIGADA INFANTARIA L(AMV)

Estudo Técnico Preliminar 27/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64309.005401/2026-11

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente necessidade decorre de equipar o Próprio Nacional Residencial (PNR) do Comandante da Bda Inf Amv com mobiliário e equipamentos essenciais para garantir condições adequadas de habitabilidade, funcionalidade e segurança, conforme determina a Portaria nº 005-SEF, de 6 de fevereiro de 2013, que estabelece parâmetros para a composição, reposição e manutenção do acervo mobiliário dos imóveis funcionais.

2.2 Após levantamento realizado pela Organização Militar, constatou-se a necessidade de reposição e complementação de bens duráveis, uma vez que parte do mobiliário existente apresenta desgaste natural decorrente do uso, obsolescência ou inexistência de itens essenciais. Essa situação compromete a plena utilização do PNR e a adequada instalação do Comandante.

2.3 Dessa forma, torna-se necessária a eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, dos seguintes bens móveis: estante de TV, fogão, cama, aparelho de TV e conjunto de mesa e cadeiras, todos indispensáveis para assegurar condições mínimas de conforto, funcionalidade e operacionalidade do imóvel residencial funcional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do setor de material	BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA - 2º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. A contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários para garantir o fornecimento adequado, seguro e eficiente dos equipamentos de informática destinados às seções de Conformidade e Pagamento do Cmdo Bda Inf Amv, observando as especificações definidas no Termo de Referência. Os principais requisitos são:

4.1 Requisitos de qualidade e conformidade

4.1.1 Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e de fabricação recente, entregues em suas embalagens originais lacradas, sem avarias, sinais de violação ou defeitos de fabricação.

4.1.2 Todos os notebooks devem atender integralmente às especificações técnicas descritas (CATMAT 613419), especialmente quanto ao número de núcleos do processador (> 8), memória RAM (> 8GB) e armazenamento SSD (> 500GB).

4.1.3 Os equipamentos devem possuir certificações de segurança e compatibilidade eletromagnética reconhecidas pelos órgãos reguladores nacionais.

4.2 Requisitos de entrega e configuração

4.2.1 O fornecimento deve incluir transporte, descarga e conferência física, sem custos adicionais à Administração.

4.2.2 Os bens devem ser entregues no Cmdo Bda Inf Amv, acompanhados de seus respectivos carregadores bivolt automáticos, cabos de alimentação e manuais de instrução em Língua Portuguesa.

4.3 Requisitos de garantia e suporte (On-Site)

4.3.1 A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses na modalidade *On-Site*, assegurando o reparo do equipamento nas dependências da OM. Caso o reparo não seja possível no local, a contratada arcará com todos os custos de logística e transporte.

4.3.2 O suporte deverá incluir a substituição de peças e componentes originais, sem ônus para a Administração, sempre que o defeito for de fabricação ou vício de hardware.

4.4 Requisitos de conformidade contratual

4.4.1 A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas na Nota de Empenho e no Termo de Referência.

4.4.2 A fiscalização técnica da Unidade realizará o Recebimento Provisório para conferência de especificações (via software de diagnóstico) e o Recebimento Definitivo após testes funcionais básicos de hardware.

4.5 Requisitos de sustentabilidade

4.5.1 Priorizar equipamentos com selos de eficiência energética (como *Energy Star* ou equivalente) para reduzir o consumo de eletricidade da Organização Militar.

4.5.2 Os componentes eletrônicos deverão estar em conformidade com diretrizes que restrinjam o uso de substâncias perigosas (como a diretiva RoHS), visando o descarte ambientalmente seguro ao fim da vida útil.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, bem como consultas realizadas no Sistema de Acompanhamento da Gestão, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.2. As pesquisas de preço foram realizadas por meio de consulta ao Compras.gov.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta consiste na aquisição de bens de informática de alto desempenho, destinados a equipar as seções de Conformidade de Registro de Gestão e de Pagamento de Pessoal do Cmdo Bda Inf Amv, garantindo a plena operacionalidade, o processamento seguro de dados e a funcionalidade técnica necessária ao cumprimento das missões administrativas, atendendo ao que determina o Plano de Contratações Anual da Organização Militar.

6.2 A solução contempla a aquisição de equipamentos novos (primeiro uso), padronizados e adequados ao uso institucional de alta demanda, com qualidade compatível com a durabilidade exigida para bens de informática de uso contínuo. Os bens serão fornecidos com garantia de assistência técnica especializada na modalidade *on-site*, garantindo a continuidade do serviço e a disponibilidade imediata dos meios. A contratada deverá atentar-se para o rigor das especificações técnicas (processamento, memória e armazenamento), provendo o material com desempenho igual ou superior ao especificado no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A definição das quantidades considera as quantidades necessárias para o corrente ano, nas especificações técnicas, no cronograma físico e financeiro, além nas normas técnicas vigentes.

7.2 Cada item foi estimado de forma a garantir a execução dos serviços previstos sem desperdícios, respeitando as boas práticas de planejamento e controle de obras. Foram considerados também acréscimos técnicos para perdas operacionais, transporte, armazenagem e manuseio, conforme os percentuais médios recomendados por fabricantes e adotados pelo setor da construção civil.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.412,73

A contratação pretendida perfaz um valor de R\$ 11.412,73 (Onze mil, quatrocentos e doze e reais e setenta e três centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Quanto ao parcelamento da solução, conforme preconizado no Art.40 – V letra b, da Lei nº 14.133/21:

“...O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: V - atendimento aos princípios: (...) b - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.”

9.2. Desta maneira, o objeto será não será parcelado devido aos seguintes aspectos:

9.2.1 Inviabilidade técnica: A natureza do objeto exige integração entre os itens/serviços, de forma que sua contratação fracionada comprometeria a funcionalidade e a padronização do resultado final.

9.2.2 Objetivo de uniformidade/padronização: Busca-se garantir uniformidade, padronização e compatibilidade dos equipamentos ou serviços contratados, o que seria inviabilizado com fornecedores diferentes.

9.3 Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento do objeto não é tecnicamente viável e tampouco vantajoso sob a ótica econômica, razão pela qual justifica-se a contratação integral do objeto por meio da presente dispensa de licitação, conforme previsto no art. 40, §1º da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está alinhada ao planejamento anual da Organização Militar, de acordo com o Plano de Contratação Anual de 2026 do Cmdo Bda Inf Amv visando a modernização tecnológica e a substituição de equipamentos obsoletos ou em fim de vida útil.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação permitirá a adequada equipagem das seções de Conformidade e Pagamento de Pessoal do Cmdo Bda Inf Amv, garantindo a capacidade de processamento, a segurança da informação e a funcionalidade necessária para o manuseio de sistemas corporativos sensíveis. Além disso, a aquisição conferirá maior eficiência ao uso dos recursos públicos, assegurando que o processamento de folhas de pagamento e registros de gestão ocorra sem interrupções, evitando atrasos administrativos e garantindo a precisão técnica indispensável a estas atividades

13. Providências a serem Adotadas

13. Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

13.1 Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas, requisitos e estimativas de custos.

- 13.2 Abertura do processo de contratação, com inclusão do ETP, TR, pesquisa de preços e demais documentos obrigatórios.
- 13.3 Realização da pesquisa de preços, considerando fontes oficiais, atas vigentes e cotações de mercado.
- 13.4 Envio do processo para a Seção de Licitações, para condução do procedimento de Registro de Preços.
- 13.5 Publicação do edital e realização da etapa competitiva, conforme legislação aplicável.
- 13.6 Assinatura da Ata de Registro de Preços pela Administração e licitante vencedor.
- 13.7 Emissão de empenho, conforme necessidade da OM, durante a vigência da ata.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação requer que a contratante e a contratada exerçam práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis –Advocacia-Geral da União para os itens que são afetos a esta contratação.

14.2 Os produtos utilizados pela empresa conforme mencionado neste estudo, devem ser registrados na ANVISA, para assim se tornar possível a sua utilização em locais fechados ou abertos, com a menor agressão possível ao meio ambiente.

14.3 A contratação poderá gerar impactos ambientais principalmente relacionados ao descarte das embalagens dos produtos e ao consumo de energia dos bens adquiridos, especialmente eletrodomésticos. Também pode haver impacto associado ao descarte futuro de itens substituídos ou inservíveis. Para mitigar esses efeitos, recomenda-se:

- 14.3.1 Destinação adequada das embalagens, privilegiando a reciclagem;
- 14.3.2 Preferência por produtos com maior eficiência energética e maior durabilidade;
- 14.3.3 Observância das normas internas de gestão ambiental da Organização Militar;
- 14.3.4 Adoção das orientações de descarte sustentável de bens inservíveis, conforme legislação e diretrizes do Exército.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados, a contratação mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo plenamente aos interesses do Cmdo Bda Inf Amv.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA

ENC SET MAT



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 11:46:41.

